

Transcrição da Ata da Decima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Ipiaú. Às 20:00 horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e dezoito, (28.06.2018), na Sede da Câmara Municipal de Ipiaú, situada na Praça Alberto Pinto nº 01, teve início a Decima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa. Feita a chamada dos Vereadores e havendo o número legal, o eventual Presidente Josenaldo de Jesus, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, e após a execução do Hino de Ipiaú e a leitura da Bíblia, convidou o assessor Orlindo Lopes para fazer a leitura do pequeno expediente, que constou: leitura e aprovação da ata da Sessão anterior. Em seguida, o eventual Presidente solicitou que constasse na presente ata a justificativa da falta dos vereadores José Carlos Bispo dos Santos, Erivaldo Carlos Oliveira Santos e Claudio Manoel Costa Nascimento por motivo de força maior. Indicações: 096 e 097/2018, do vereador Lucas Louzado dos Santos; Ofícios Recebidos: 013/2018, do vereador Orlando dos Santos Ribeiro e 185/2018, do Senhor Alan Márcio Vitorino, Secretário Municipal de Educação e Cultura; Ofícios Expedidos: ao Senhor Alan Márcio Vitorino, Secretário Municipal de Educação e Cultura, nº 155/2018, ao Senhor Otávio de Jesus Assis, ex-Diretor do Campus 21 da UNEB, nesta cidade, e nº156/2018, a Senhora Izabel Cristina, atual Diretora do Campus 21 da UNEB, nesta cidade. Requerimentos verbais dos vereadores Lucas Louzado solicitou que fosse lido o Projeto de IPVA na Ordem do Dia; O vereador Orlando Santos solicitou a Tribuna Livre, O vereador Robson Moreira solicitou que fosse colocado o Projeto do IPVA do vereador Lucas Louzado na Ordem do Dia, Lucas Santos solicitou da Infraestrutura que organize a Rua Jussara de Assis no Bairro Santa Rita que se encontra interditada. Após o Grande Expediente, constatando haver quórum o eventual Presidente deu início à ORDEM DO DIA, determinando que fossem incluídos na pauta da Sessão os Projetos de Leis nº 022 e 026/2018, respectivamente, dos vereadores Lucas Louzado dos Santos e Alessandro Moreira de Jesus. Votação dos Projetos de Lei em PRIMEIRA DISCUSSÃO: nº 022/2018, do Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE APREENSÃO DE VEÍCULO POR AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DE IPVA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ”, autoria do vereador Lucas Louzado dos Santos, dos dez (10) vereadores presentes, obteve nove (09) votos favoráveis; nº 025/2018, do Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DOS CIDADÃOS NAS FILAS DOS BANCOS, NO MUNICÍPIO DE IPIAÚ”-BA, autoria do vereador Robson Fernando da Silva Moreira obteve nove (09) votos favoráveis; nº 026/2018, do Legislativo, que “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACA CONTENDO INFORMAÇÕES



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO

IPIAÚ – BAHIA – CEP: 45570-000

CNPJ: 13.246.442/0001-64

SOBRE DESPESAS COM EVENTOS PROMOVIDOS, PATROCINADOS, OU COM EMPREGO DE DINHEIRO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IPIAÚ”, e dá outras providências, autoria do vereador Alessandro Moreira de Jesus, dos dez (10) vereadores presentes, obteve oito (08) votos favoráveis e um (01) voto contra; Projeto de Resolução nº 011/2018, que “CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE AO SENHOR ANTÔNIO EVERALDINO VENÂNCIO PASSOS (GAJÉ) ”. Autoria do vereador Josenaldo de Jesus, dos dez (10) vereadores presentes, obteve nove (09) votos favoráveis. Projeto em Redação Final nº 003/2018, do Executivo, que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019”, e dá outras providências. Não havendo considerações finais, em nome de Deus, o eventual Presidente declarou encerrada a Sessão, autorizando a assessora Ingrid Santos Cruz lavrar a presente ata, que depois de lida e estando em conformidade, vai por mim Presidente e pelo Primeiro Secretário assinada. Ipiáú 02 de agosto de 2018. Em tempo, a Câmara aprovou a emenda do vereador Josenaldo de Jesus, em relação ao número de votantes do Projeto que “ CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE AO SENHOR ANTÔNIO EVERALDINO VENÂNCIO PASSOS (GAJÉ) ”, onde se lê 09 votos favoráveis lê-se a 10 votos.